



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: PREFEITURA DE DOVERLÂNDIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BORRACHARIA AO MUNICÍPIO DOVERLÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

O prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos do Município De Doverlândia, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **JAILTON JOSE DE SOUZA 36464155172**, inscrita no CNPJ nº **17.589.324/0001-00**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, conforme abaixo:

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	300	SV	CONserto PNEU DE VEÍCULO PEQUENO	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	200	SV	CONserto PNEU VEÍCULO MÉDIO	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
3	400	SV	CONserto PNEU VEÍCULO GRANDE	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
4	100	SV	TROCA DE PNEU	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.09.26.782.1330.2.046 00204 3.3.90.39– MANUT. DO DEPTO ESTRADAS E RODAGENS. Fonte 100

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 18 de fevereiro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL